



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capistrano, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 221203/2023**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, para a contratação de empresa visando ao fornecimento de serviços de provimento de acesso em conexão para acesso à rede mundial de computadores, através de fibra óptica com largura de banda de 100Mbps, incluindo instalação e disponibilização de equipamentos de internet: roteadores para distribuição de sinal wireless para a rede da Câmara Municipal de Capistrano. O valor da presente dispensa importa na quantia global de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Sr. Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Capistrano, 22 de dezembro de 2023.

José Airton Meneses Raulino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

